



IBERSOL S.G.P.S., S.A.

(Translation from the Portuguese original)

**To
The Chairman of the Board of
the Shareholders' General Meeting**

PROPOSAL

The IBERSOL, SGPS, SA. Board of Director's presents the following Proposal over **point 1.** of the **Notice of Meeting** of the Shareholders' Annual General Meeting taking place the 6th May 2013.

It is proposed that the Annual Management Report, Balance Sheet and Individual Accounts, for 2012, and it's Attachments, are approved as presented.

Porto, 12th April 2013.

The Board of Directors,

(António Carlos Vaz Pinto de Sousa)

(António Alberto Guerra Leal Teixeira)

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.

SEDE SOCIAL

Ed. Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150 – 146 PORTOTlf: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757
Capital Social 20 000 000 Euro C.R.C. Porto (Matricula No. 51.117) Pessoa Colectiva no. 501 669 477 Sociedade Aberta



IBERSOL S.G.P.S., S.A.

(Translation from the Portuguese original)

**To
The Chairman of the Board of
the Shareholders' General Meeting**

PROPOSAL

The IBERSOL, SGPS, SA. Board of Director's presents the following Proposal over **point 2.** of the **Notice of Meeting** of the Shareholder's Annual General Meeting taking place the 6th May 2013:

It is proposed that the Annual Management Report, Balance Sheet and Consolidated Accounts for 2012, and respective Enclosures, are approved as presented.

Porto, 12th April 2013.

The Board of Directors,

(António Carlos Vaz Pinto de Sousa)

(António Alberto Guerra Leal Teixeira)

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.

SEDE SOCIAL

Ed. Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150 – 146 PORTOTif: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757
Capital Social 20 000 000 Euro C.R.C. Porto (Matricula No. 51.117) Pessoa Colectiva no. 501 669 477 Sociedade Aberta



(Translation from the Portuguese original)

To
The Chairman of the Board of
the Shareholders' General Meeting

PROPOSAL

The IBERSOL, SGPS, SA. Board of Director's presents the following Proposal over **point 3.** of the **Notice of Meeting** of the Shareholders' Annual General Meeting taking place on the 6th May 2013:

According to the Balance Sheet and Profit and loss Accounts results of the financial year have been 2,514,018.00 euros.

Under legal and statutory terms, we propose the following net results application:

Non distributable Reserves	1,040,455.00 €
Free Reserves	373.563,00 €
Dividends	1,100,000.00 €

that equals to attribute a gross dividend per share of 0.055 €. In case the company holds own shares, the mentioned attribution of 0.055 € per share in circulation will stand and the global amount of the attributed dividends will be reduced.

Porto, 12th April 2013.

The Board of Directors,

(*António Carlos Vaz Pinto de Sousa*)

(*António Alberto Guerra Leal Teixeira*)

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.

SEDE SOCIAL

Ed. Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150 – 146 PORTOTlf: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757
Capital Social 20 000 000 Euro C.R.C. Porto (Matricula No. 51.117) Pessoa Colectiva no. 501 669 477 Sociedade Aberta

(Translation from the Portuguese original)

**To
The Chairman of the Board of
the Shareholders' General Meeting**

PROPOSAL

Presented by the Shareholder IES – Indústria, Engenharia e Serviços SGPS, SA. over **point 4.** of the **Notice of Meeting** of the Shareholder's Annual General Meeting taking place the 6th May 2013:

We propose a vote of appraisal and confidence in the company's management and supervision bodies by the work carried out along 2012 financial year.

Porto, 12th April 2013.

The Board of Directors,

(António Carlos Vaz Pinto de Sousa)

(António Alberto Guerra Leal Teixeira)



IBERSOL S.G.P.S., S.A.

(Translation from the Portuguese original)

**To
The Chairman of the Board of
the Shareholders' General Meeting**

PROPOSAL

IBERSOL, SGPS, SA. Board of Directors presents the following Proposal over **point 5.** of the **Notice of Meeting** of the Shareholders' Annual General Meeting taking place on the 6th May 2013:

It is proposed to resolve upon:

- a) the purchase of company's shares in the Stock Exchange, over the next eighteen months and under law limits, for a price per share not lower than the average of the last ten days quoted share price prior to the purchase date, less 50% and not higher than the average of the quoted share price in the last ten days prior to the date of purchase, plus 10% per share, empowering the Board of Directors to decide upon the opportunity of the investment.

- b) To sell, over the next eighteen months and under law limits, a minimum of one hundred own shares, in the Stock Exchange, for a price per share not lower than the average of the last ten days quoted share price prior to the selling date, less 10%, empowering the Board of Directors to decide upon the opportunity of divestment.

Porto, 12th April 2013.

The Board of Directors,

(António Carlos Vaz Pinto de Sousa)

(António Alberto Guerra Leal Teixeira)

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.

SEDE SOCIAL

Ed. Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150 – 146 PORTOTlf: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757
Capital Social 20 000 000 Euro C.R.C. Porto (Matricula No. 51.117) Pessoa Colectiva no. 501 669 477 Sociedade Aberta



(Translation from the Portuguese original)

To
The Chairman of the Board of
the Shareholders' General Meeting

PROPOSAL

IBERSOL, SGPS, SA. Board of Directors presents the following Proposal over **point 6.** of the **Notice of Meeting** of the Shareholders' Annual General Meeting taking place the 6th May 2013:

It is proposed to resolve, under the terms of number 2 of article 325-B of the Companies Code, the purchase and shareholding of representative shares of the Company's capital Share, by companies that in the purchase moment are affiliated to the Company, under article 486^o of the same Code, acquiring the shares over the next eighteen months and under legal limits, through the Stock Exchange, for a price per share not lower than the average in the last ten days quoted share price prior to the purchase date, less 50% and not higher than the average of the quoted share price in the last ten days prior to the date of the purchase, plus 10% per share, empowering the Board of Directors to decide upon the opportunity of investment.

Porto, 12th April 2013.

The Board of Directors,

(António Carlos Vaz Pinto de Sousa)

(António Alberto Guerra Leal Teixeira)

(Translation from the Portuguese original)

To
The Chairman of the Board of
the Shareholders' General Meeting

PROPOSAL

Presented by the Shareholder IES – Indústria, Engenharia e Serviços SGPS, SA. over **point 7.** of the **Notice of Meeting** of the Shareholder's Annual General Meeting taking place the 6th May 2013:

According to the present structure of the Company's Management and Supervision bodies and to perform functions on the 2013 to 2016 quadriennium, we propose the following composition for the mentioned bodies, as well as for the Remuneration Committee:

Board of Directors:

Chairman - António Alberto Guerra Leal Teixeira;
Vice- Chairman – António Carlos Vaz Pinto de Sousa;
Member – Professor Juan Carlos Vázquez-Dodero;

Fiscal Board (Statutory Audit Committee):

Chairman – Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;
Vice-Chairman – António Maria de Borda Cardoso
Member – Eduardo Moutinho dos Santos;
Substitute – Maria Helena Moreira de Araújo;

Board of the Shareholders General Meeting:

Chairman of the Board – Alice de Assunção Castanho Amado;
Vice-Chairman – Anabela Nogueira de Matos;
Secretary – Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello;

Remuneration Committee:

Vítor Pratas Sevilhano;
Amândio Mendonça da Fonseca;
Alfonso Munk Pacin;

Under the terms of article 289º nº 1 sub-paragraph d) of the Companies Code, the personal and professional data of the proposed members are attached to this proposal.

Porto, 12th April de 2013.

The Board of Directors,

(*António Carlos Vaz Pinto de Sousa*)

(*António Alberto Guerra Leal Teixeira*)

ATTACH(artº 289º nº 1 of Com. Code)

Board of Directors

Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira

Academic background

- Degree in Economics – Faculty of Economics, Oporto University

Professional activity

- Vice-Chairman of the Board of Directors of Ibersol, SGPS, SA
- Director of other companies in which Ibersol, SGPS, SA. has a stake.

Date of commencement and end of mandate– 1997 / 2012;

Duties carried out in management bodies of other Ibersol Group companies:

ASUREBI - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

EGGON – SGPS, SA

ANATIR – SGPS, SA

CHARLOTTE DEVELOPS, SL

FIRMOVEN - Restauração, SA

IBERAKI - Restauração, SA

IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA

IBERKING - Restauração, SA

IBERSANDE - Restauração, SA

IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA

IBERSOL - Restauração, SA

IBERSOL MADEIRA e AÇORES - Restauração, SA

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA

IBERUSA - Central de Compras para a Restauração, ACE

INVERPENINSULAR, SL

MAESTRO - Serviços de Gestão Hoteleira, SA

VIDISCO SL. Y LURCA SA. Union Temporal de Empresas

VIDISCO, SL

LURCA, SA

IBR – Imobiliária, SA

QRM – Projectos Turísticos, SA

RESTOH – Restauração e Catering, SA

SUGESTÕES E OPÇÕES – Actividades Turísticas, SA.
SOLINCA EVENTOS E CATERING, SA.
IBERSOL ANGOLA, SA.

Manager

FERRO & FERRO, Lda.
RESTMON (Portugal) – Gestão e Exploração de Franquias, Lda.
PARQUE CENTRAL DA MAIA - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Duties carried out in management bodies of companies outside the Ibersol Group:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.
ATPS II,SGPS, SA.
I.E.S. - Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA
MATEIXA Soc. Imobiliária, SA.
CHEF GOURMET,SA.

Number of directly or indirectly held shares in Ibersol, SGPS, SA:

1.400 representative shares of the sharecapital of Ibersol SGPS, SA.
3.384.000 representative shares of the capital of ATPS II, SGPS, SA (50% of the share capital).

- ATPS II, SGPS,SA at 31st December 2012 holds 5.680 representative shares of 50,04% of the share capital of ATPS, SGPS, SA..
- ATPS, SGPS, SA., at 31st December 2012 holds 786.432 representative shares of the share capital of IBERSOL, SGPS, SA. and 2.455.000 representative shares of 100% of the IES – Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA. and holds 146.815.181 representative shares of 100% of Regard – SGPS, SA share capital.
- IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA,at 31st December 2012 holds 9.998.000 representative shares of the capital of Ibersol, SGPS, SA.
- REGARD – SGPS, SA. at 31st December 2012 holds 99.927 representative shares of Ibersol, SGPS. SA. share Capital.

Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa

Academic background

- Degree in Law – Faculty of Law at the Coimbra University
- CEOG – Management Course – Catholic University of Oporto

Professional activity

- Chairman of the Board of Directors of Ibersol, SGPS, SA.
- Director of other companies in which Ibersol, SGPS, SA. has a stake.

Date of commencement and end of mandate– 1991 / 2012;

Duties carried out in management bodies of other Ibersol Group companies:

ASUREBI - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
EGGON – SGPS, SA

ANATIR – SGPS, SA
CHARLOTTE DEVELOPS, SL
FIRMOVEN - Restauração, SA
IBERAKI - Restauração, SA
IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA
IBERKING - Restauração, SA
IBERSANDE - Restauração, SA
IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA
IBERSOL - Restauração, SA
IBERSOL MADEIRA e AÇORES, RESTAURAÇÃO, SA
IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA
IBERUSA - Central de Compras para a Restauração, ACE
INVERPENINSULAR, SL
MAESTRO - Serviços de Gestão Hoteleira, SA
VIDISCO SL. Y LURCA SA., Union Temporal de Empresas
VIDISCO, SL
LURCA, SA
IBR – Imobiliária, SA
QRM – Projectos Turísticos, SA
RESTOH – Restauração e Catering, SA
JOSÉ SILVA CARVALHO – Catering, SA
SUGESTÕES E OPÇÕES – Actividades Turísticas, SA.
SOLINCA EVENTOS E CATERING, SA.
IBERSOL ANGOLA, SA.

Manager

FERRO & FERRO, Lda.
RESTMON (Portugal) - Gestão e Exploração de Franquias, Lda.
PARQUE CENTRAL DA MAIA - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Duties carried out in management bodies of companies outside the Ibersol Group:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA;
ATPS II, SGPS. SA.;
MBR, IMOBILIÁRIA, SA.;
CHEF GOURMET, SA
I.E.S. - Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA.;
POLIATLANTICA, SA.;
PLASTEUROPA-Embalagens,SA.;

Number of directly or indirectly held shares in Ibersol, SGPS, SA:

1.400 representative shares of the sharecapital of Ibersol SGPS, SA.
3.384.000 representative shares of the sharecapital of ATPS II, SGPS, SA (50% of the share capital).

- ATPS II, SGPS,SA at 31st December 2012 holds 5.680 representative shares of 50,04% of the share capital of ATPS, SGPS, SA..
- ATPS, SGPS, SA., at 31st December 2012 holds 786.432 representative shares of the share capital of IBERSOL, SGPS, SA. and 2.455.000 representative shares of 100% of the IES – Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA. and holds 146.815.181 representative shares of 100% of Regard – SGPS, SA share capital.
- IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA,at 31st December 2012 holds 9.998.000 representative shares of the capital of Ibersol, SGPS, SA.
- REGARD – SGPS, SA. at 31st December 2012 holds 99.927 representative shares of Ibersol, SGPS. SA. share Capital.

Juan Carlos Vázquez-Dodero

Academic background

- Degree in Law – Universidad Complutense de Madrid.
- Degree in Entrepreneurial Sciences – I.C.A.D.E. Madrid.
- Master’s in Economics and Business Administration – I.E.S.E. Universidade de Navarra.
- Doctorate in Business and Administration - I.E.S.E. Universidade de Navarra.
- “Managing Corporate Control and Planning” and “Strategic Cost Management” programmes – Harvard University.

Professional activity

- Ordinary Professor at the IESE
- Advisor and consultant to various European and American companies
- Member of the Board of Directors of Ibersol, SGPS, SA
- Director of other companies in witch Ibersol, SGPS, SA, has a stake.

Date of commencement and end of mandate: 1999 / 2012

Duties carried out in management bodies of other Ibersol Group companies:

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA
IBERSANDE - Restauração, SA
IBERSOL - Restauração, SA.
IBERSOL ANGOLA, SA.

Duties carried out in management bodies of companies outside the Ibersol Group:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
I.E.S. - Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA
ATPS II, SGPS, SA. ;
Promociones Inmobiliarias Polska,SA.
FINAVES I, SCRRC,SA.

Number of directly or indirectly held shares in Ibersol, SGPS, SA :

Holds no shares of the company.

Fiscal Board

Chairman – Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;

Academic background

- Degree in Economics from the Faculdade de Economia do Porto (1970);

Professional activity in the last five years:

- University teaching;
- Fiscal consultancy;

Date of commencement and end of mandate: 2008 / 2012.

Duties carried out in governing bodies of other Ibersol Group companies: carries out no duties in other Ibersol Group companies.

Number of directly or indirectly held shares in Ibersol, SGPS, SA:

Holds no shares of the company.

Further information concerning nº 1 of the 289º article of the Portuguese Commercial Societies Code - v.d anexo II

Vice- Chairman – António Maria de Borda Cardoso;

Academic background

- Degree in Economics from the Faculdade de Economia do Porto (1966);

Professional activity in the last five years:

- “Sonae Indústria – PCDM, SA.” as Director;
- Pensioner since 25/10/2005;
- Director of “Laminar – Indústria de Madeiras e Derivados, SA.” since 29/11/2002;
- Partner (not managing) at 50% of the limited company “Borda Cardoso – Assessoria de Negócios, Lda.” since 2/12/2005;

Date of commencement and end of mandate: 2007 / 2012.

Duties carried out in governing bodies of other Ibersol Group companies: carries out no duties in other Ibersol Group companies.

Number of directly or indirectly held shares in Ibersol, SGPS, SA:

Holds no shares of the company.

Further information concerning nº 1 of the 289º article of the Portuguese Commercial Societies Code - v.d anexo II

Efective Member – Eduardo Moutinho dos Santos;

Academic background

- Degree in Law from the Faculty of Law of the UN de Coimbra (1978);

Professional activity in the last five years:

- Practices law privately in the County of Porto;

Date of commencement and end of mandate: 2007 / 2012.

Duties carried out in governing bodies of other Ibersol Group companies: carries out no duties in other Ibersol Group companies.

Number of directly or indirectly held shares in Ibersol, SGPS, SA:

Holds no shares of the company.

Further information concerning nº 1 of the 289º article of the Portuguese Commercial Societies Code - v.d anexo II

Alternate Member – Maria Helena Moreira de Araújo

Academic Background – Economics Degree by F.E.U.P. of Oporto University;

Professional activity in the last five years: - Administrative and Financial Director of the companies “Volare Gestão de Projectos, SA.” and “Volare, Equipamentos, SA.” ;

Date of commencement and end of mandate: not applicable such she has not been appointed to any cargo until now;

Duties carried out in governing bodies of other Ibersol Group companies: Does not exercise any board of directors or supervision functions in any other company of the Ibersol Group, except the Substitute Member function in the Fiscal Board of Ibersande-Restauração, SA, an Ibersol Group company;

Number of directly or indirectly held shares in Ibersol, SGPS, SA:

Holds no shares of the company.

Further information concerning nº 1 of the 289º article of the Portuguese Commercial Societies Code - v.d anexo II

General Meeting’s Board

President - Alice de Assunção Castanho Amado

Professional Activity - Lawyer, Juridical Services Director of Modelo Continente, SGPS, SA. company and it’s affiliated companies, carrying out the mentioned directive functions in all these companies over five years;

Statutory Body functions - Does not exercise any board of directors or supervision functions in any company;

Does not exercise any statutory body functions in Ibersol, SGPS. SA., neither in its affiliated companies, and does not hold any shares of the capital share of this company or in its affiliated companies.

Further information concerning nº 1 of the 289º article of the Portuguese Commercial Societies Code - v.d anexo II

Vice – President - Anabela Nogueira de Matos

Professional Activity- Lawyer, Juridical Services Director of Sonae Capital, SGPS, SA. company and it’s affiliated companies, carrying out the mentioned direction functions in all these companies over five years;

Statutory Body functions - Does not exercise any board of directors or supervision functions in any company ;

Does not exercise any statutory body functions in Ibersol, SGPS. SA., neither in its affiliated companies, and does not hold any shares of the capital share of this company or in its affiliated companies.

Further information concerning nº 1 of the 289º article of the Portuguese Commercial Societies Code - v.d anexo II;

Secretary - Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello

Professional Activity- Lawyer, who has been exercising any board of directors neither supervision functions at any company in the last five years;

Statutory Body functions - Does not exercise any board of directors or supervision functions at any company. Does not exercise any statutory body functions at Ibersol, SGPS. SA., neither in its affiliated companies, and does not hold any shares of the capital share of this company or in its affiliated companies.

Further information concerning nº 1 of the 289º article of the Portuguese Commercial Societies Code - v.d anexo II;



(Translation from the Portuguese Original)

PROPOSAL

Under the terms of paragraph b) number 2 of article 420 of Portuguese Company Law, the Fiscal Board proposes to the Shareholders' General Meeting the appointment of the Statutory Auditor of the company.

Preparing this proposal, the Fiscal Board took into account the balance of interests stated at the Recommendation III.1.3 of CMVM, taking into consideration that the entity whose election is proposed, will develop the functions of the external auditor.

Evaluated the various aspects involved, it was decided by all members of the Fiscal Board to propose to the General Assembly, the re-election for another mandate, of the current Statutory Auditors, having considered that it's permanence in functions does not affect the independence and quality of theirs performed duties, and shall, instead, the monitoring of the company by that supervision organ, with the level and depth of knowledge already acquired.

With that purpose, the Fiscal Board decided to propose the election, as Company's Statutory Auditor, for the mandate 2013 to 2016:

- PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS, SROC, represented by Hermínio António Paulos Afonso or by António Joaquim Brochado Correia.

Attached to this proposal is the information required by paragraph d) of number 1 of article 289 of the Portuguese Company's Law.

Oporto, 5th April 2013

On behalf of the Fiscal Board of Ibersol, SGPS, SA.,

Luzia Leonor Borges Gomes Ferreira

Joaquim Alexandre de Oliveira Silva

António Maria de Borda Cardoso

**• PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS -
- SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.**

Address: Palácio Sottomayor
Rua Sousa Martins, 1 – 3º
1050 – 217 Lisboa

Parish hall : Arroios

Corporation number 506 628 752

Inscription n.º 183

**Representada • HERMÍNIO ANTÓNIO PAULOS AFONSO
por**

Natural born: Salsas – Bragança

Address: Rua António Bessa Leite, 1516 B – 4º Esq.
4150-074 Porto

Civil State : Married

Fiscal Number : 142 037 915

Citizen Card nº 05715617 4ZZ9

ROC nº: 712

ou por: ANTÓNIO JOAQUIM BROCHADO CORREIA

Natural born: Nespereira - Cinfães

Address: Rua Pinho Leal, n.º 535
4150-620 Porto

Civil State : Married

Fiscal Number : 204766931

Citizen Card nº 09663765 0ZZ5

ROC n.º: 1076

Hermínio António Paulos Afonso
Rua António Bessa Leite, 1516 B, 4º Esq
4150-074 PORTO

Hermínio António Paulos Afonso, married, born on 15 August 1961 in Bragança. Bachelor degree in Accounting and Graduation in Financial Management by Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Partner of PricewaterhouseCoopers since 1996 and Statutory Auditor since 1990, being responsible for coordination of several Audit and Statutory Audit clients, at Group level, namely Martifer, Sonae Capital, Sonae Indústria, Ibersol, Robert Bosch Portugal, Cires, Douro Azul, Gamobar, Aveleda, Chamartin, Indaqua, Monte Adriano, Metro do Porto, Sodecia and Soja.

Works as Statutory Auditor exclusively in PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda., for more than five years, and is registered with number 712.

Partner responsible for PwC office in Cape Verde, member of Technical Committee of PwC Portugal and responsible for matters regarding IAS/IRFS in the Porto office, with past experience as instructor in several seminars on theme and in projects involving the conversion from POC (Old Portuguese GAAP) to IAS/IFRS (International GAAP) and SNC (New Portuguese GAAP).

Participant and instructor in several audit courses included in the internal training programmes of PricewaterhouseCoopers.

Does not hold any Ibersol, Sgps, SA. share.

Oporto, 1 de April 2013

Hermínio António Paulos Afonso
(Citizen Card no. 05715617 4ZZ9 valid thru 13/09/2015)

António Joaquim Brochado Correia
Rua Pinho Leal, nr. 535
4150-620 Porto

António Joaquim Brochado Correia, married, born on 26 June 1969 in Cinfães. Graduation in Business Administration by Universidade Católica Portuguesa (1988-1993).

Partner of PricewaterhouseCoopers since 2003 and Statutory Auditor since 1999, being responsible for coordination of several Audit and Statutory Audit clients, at Group level, namely Amorim, Efacec, ETE, Ferpinta, Galp Energia, TMG and Unicer.

Works as Statutory Auditor exclusively in PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda., for more than five years, and is registered with number 1076.

Responsible for Audit and Consulting areas of the firm in Portugal, with expertise in Corporate Governance, Organisation and Sustainability.

Member of Executive Committee of the firm.

Does not hold any Ibersol, Sgps, SA. share.

Oporto, 1 April 2013

António Joaquim Brochado Correia
(Citizen Card no. 09663765 0ZZ5 valid thru 26/12/2017)

Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva

À
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Ibersol - SGPS, SA
Ed. Península, Praça Bom Sucesso, 105 a 159,
9º
4150-146 PORTO

Exma. Senhora,

Em cumprimento do Artº 289º nº 1 al. b) do Código das Sociedades Comerciais, passo a indicar as sociedades onde exerço cargos sociais:

FUNÇÃO

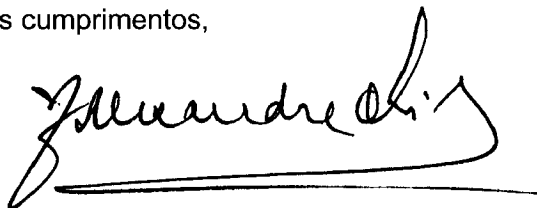
Membro do Conselho Fiscal nas Empresas:

Guiães em Movimento, Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social (Cargo de Presidente)
Futebol Clube de Arouca (cargo de Presidente)
Ibersol, SGPS, SA (cargo de Vice-Presidente)

Mais informo, de que não detenho acções representativas do capital social da Ibersol - SGPS, SA.

Porto, 01 de Abril de 2013

Com os melhores cumprimentos,



JOAQUIM ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

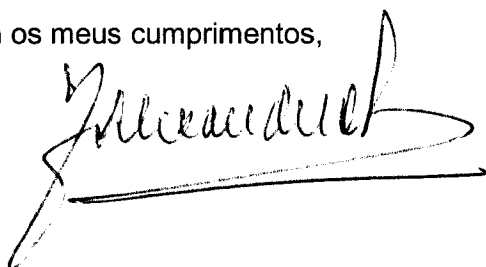
À
IBERSOL - SGPS, S.A.
Praça do Bom Sucesso, 105/159,9º
Porto

Porto, 10 de Janeiro de 2013

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 6 do art.º 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram durante o exercício de 2012 ações ou obrigações dessa sociedade e das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os meus cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva', with a long horizontal flourish underneath.

Identificação	Pessoas/Sociedades relacionadas(Artº 447 nº2 do CSC e Artº 248-B nº4 do CVM)
JOAQUIM ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	
	<i>NÃO APLICÁVEL</i>

IBERSOL SGPS, SA

Avaliação do regime de independência e incompatibilidades

NOME: **Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva**

INCOMPATILIDADE

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Ibersol, SGPS, SA ou de alguma empresa do grupo?

Não Sim (por favor detalhe infra)

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Ibersol, SGPS, SA?

Não Sim (por favor detalhe infra)

3. É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Ibersol, SGPS, SA?

Não Sim (por favor detalhe infra)

4. Exerce funções em empresa concorrente, atua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

Não Sim (por favor detalhe infra)

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

Não Sim (por favor detalhe infra)

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades¹?

Não Sim (por favor detalhe infra)

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respetiva legislação?

Não Sim (por favor detalhe infra) Não aplicável

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

Não Sim (por favor detalhe infra)

¹ Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

IBERSOL SGPS, SA

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo direto ou indireto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Ibersol, SGPS, SA ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

Não Sim (por favor detalhe infra)

INDEPENDÊNCIA

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, atua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

Local e Data: Porto, 10 de Janeiro de 2013

Assinatura:..........

António Maria de Borda Cardoso

À
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Ibersol - SGPS, SA
Ed. Península, Praça Bom Sucesso, 105 a 159,
9º
4150-146 PORTO

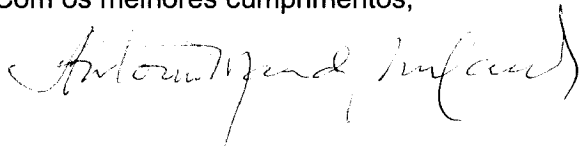
Exma. Senhora,

Nos termos e para os efeitos do Artº 289º nº 1 al. b) do Código das Sociedades Comerciais, declaro que não exerço qualquer outro cargo social, Administrador ou membro do Conselho Fiscal, além do cargo de Vogal Efectivo do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A.

Mais informo, de que não detenho acções representativas do capital social da Ibersol - SGPS, SA.

Porto, 01 de Abril de 2013

Com os melhores cumprimentos,



ANTÓNIO MARIA DE BORDA CARDOSO

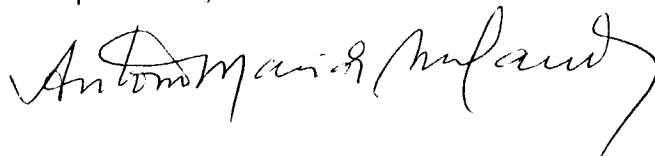
À
IBERSOL - SGPS, S.A.
Praça do Bom Sucesso, 105/159,9º
Porto

Porto, 10 de Janeiro de 2013

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 6 do art.º 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram durante o exercício de 2012 ações ou obrigações dessa sociedade e das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os meus cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Maria de Borda Cardoso', with a long, sweeping flourish extending to the right.

Identificação	Pessoas/Sociedades relacionadas(Artº 447 nº2 do CSC e Artº 248-B nº4 do CVM)
ANTÓNIO MARIA BORDA CARDOSO	<i>Nenhuma</i>

António Maria Borda Cardoso
10/11/2013

IBERSOL SGPS, SA

Avaliação do regime de independência e incompatibilidades

NOME: **António Maria de Borda Cardoso**

INCOMPATILIDADE

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Ibersol, SGPS, SA ou de alguma empresa do grupo?

Não Sim (por favor detalhe infra)

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Ibersol, SGPS, SA?

Não Sim (por favor detalhe infra)

3. É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Ibersol, SGPS, SA?

Não Sim (por favor detalhe infra)

4. Exerce funções em empresa concorrente, atua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

Não Sim (por favor detalhe infra)

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

Não Sim (por favor detalhe infra)

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades¹?

Não Sim (por favor detalhe infra)

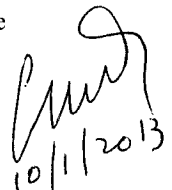
7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respetiva legislação?

Não Sim (por favor detalhe infra) Não aplicável

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

Não Sim (por favor detalhe infra)

¹ Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.


10/11/2013

IBERSOL SGPS, SA

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo direto ou indireto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Ibersol, SGPS, SA ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

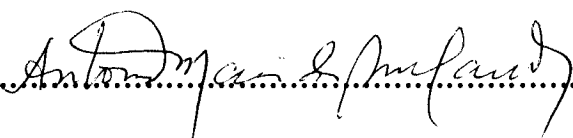
Não Sim (por favor detalhe infra)

INDEPENDÊNCIA

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, atua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

Local e Data: Porto, 10 de Janeiro de 2013

Assinatura: 

EDUARDO MOUTINHO SANTOS
ADVOGADO

Cédula n.º 2044p

11 ABR. 2013

Ex.ma Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da
IBERSOL - SGPS, SA
Praça Bom Sucesso, 105-159, 9º - Edif. Península
4150-146 PORTO

Porto, 01 de Abril de 2013

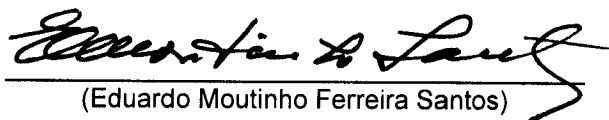
Exma. Senhora,

Nos termos e para os efeitos do Art.º 289º, n.º 1, al. b), do Código das Sociedades Comerciais, declaro que não exerço qualquer outro cargo social, Administrador ou membro do Conselho Fiscal, além do cargo de Vogal Efectivo do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A.

Mais informo que não detenho acções representativas do capital social da Ibersol - SGPS, SA.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,


(Eduardo Moutinho Ferreira Santos)

EDUARDO MOUTINHO SANTOS
ADVOGADO

Cédula nº 2044p

11 ABR. 2013

Ex.mos Senhores
IBERSOL - SGPS, SA
Praça Bom Sucesso, 105-159, 9º - Edif. Península
4150-146 PORTO

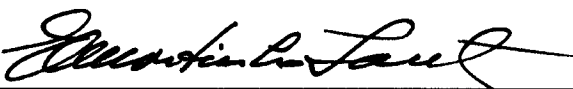
Porto, 01 de Abril de 2013

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 6 do art.º 14º do Regulamento nº 5/2008 da CMVM, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram durante o exercício de 2012 acções ou obrigações dessa sociedade e das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,



(Eduardo Moutinho Ferreira Santos)

11 ABR. 2013

1.


Avaliação do regime de independência e incompatibilidades

NOME: **EDUARDO MOUTINHO FERREIRA SANTOS**

INCOMPATILIDADE

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

3. É sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

4. Exerce funções em empresa concorrente, actua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

Não Sim (por favor detalhe infra)

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

Não Sim (por favor detalhe infra)

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades¹?

Não Sim (por favor detalhe infra)

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respectiva legislação?

Não Sim (por favor detalhe infra) Não aplicável

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

Não Sim (por favor detalhe infra)

¹ Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo directo ou indirecto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

Não Sim (por favor detalhe infra)

INDEPENDÊNCIA

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, actua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

Local e Data: Patto, 11 de Abril de 2013
Assinatura: [assinatura]

01.2921762 de 2006/02/07
em Sie do Patto.

Maria Helena Moreira de Araújo

À
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Ibersol, SGPS, SA
Ed. Península, Praça Bom Sucesso, 105 a 159,
9º
4150-146 PORTO

Porto, 01 de Abril de 2013

Exma. Senhora,

Nos termos e para os efeitos do Artº 289º do Código das Sociedades Comerciais, informo ocupar os seguintes cargos nas sociedades baixo identificadas:

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- . REGARD - SGPS, S.A.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- . Volare – Gestão de Projectos, S.A.
- . Volare – Equipamentos, S.A.
- . MIRTAL – SGPS, S.A.
- . Gravos 2012, S.A.

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- . Ibersol – Restauração, SA.

Secretária da Mesa da Assembleia Geral

- . Ibersol, SGPS, S.A.
- . ATPS, SGPS, S.A.
- . IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, S.A.
- . Daytime – Serviços e Gestão Imobiliária, S.A.
- . SOPRANO – Gestão de Projectos e Imobiliária, S.A.
- . Tenancy – Gestão de Projectos e Imobiliária, SA.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Helena Moreira de Araújo

Maria Helena Moreira de Araújo

À
IBERSOL - SGPS, S.A.
Praça do Bom Sucesso, 105/159,9º
Porto

Porto, 10 de Abril de 2013

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 6 do art.º 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram durante o exercício de 2012 ações ou obrigações dessa sociedade e das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os meus cumprimentos,

Maria Helena Moreira de Araújo

Identificação	Pessoas/Sociedades relacionadas(Artº 447 nº2 do CSC e Artº 248-B nº4 do CVM)
Nº NCCCC	

Lucas Blue Train de CCCCC

Avaliação do regime de independência e incompatibilidades

NOME:

INCOMPATIBILIDADE

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

3. É sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

4. Exerce funções em empresa concorrente, actua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

Não Sim (por favor detalhe infra)

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

Não Sim (por favor detalhe infra)

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades¹?

Não Sim (por favor detalhe infra)

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respectiva legislação?

Não Sim (por favor detalhe infra) Não aplicável

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

Não Sim (por favor detalhe infra)

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo directo ou indirecto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

¹ Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

Não Sim (por favor detalhe infra)

INDEPENDÊNCIA

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, actua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

Local e Data: Porto, 10 de Abril de 2013

Assinatura: João Filipe Teixeira de Azevedo

Alice Castanho Amado

À
Mesa da Assembleia Geral de
IBERSOL - SGPS, S.A.
Edifício Península
Praça do Bom Sucesso, 105 a 159 – 9º
4150-146 Porto

Porto, 2 de abril de 2013

Exmos. Senhores,

No cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 289º do CSC, indico, em anexo, as sociedades nas quais exerço cargos sociais.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.



Alice Castanho

Anexo: a.m.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

ATPS - SGPS, S.A.
Azulino – Imobiliária, S.A.
BB Food Service, S.A.
Bertimóvel – Sociedade Imobiliária, S.A.
Bom Momento – Restauração, S.A.
Canasta - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Chão Verde - Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A.
Citorres - Sociedade Imobiliária, S.A.
Contibomba – Comércio e Distribuição de Combustíveis, S.A.
Contimobe - Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A.
Continente Hipermercados, S.A.
Cumulativa - Sociedade Imobiliária, S.A.
Discovery Sports, S.A.
Farmácia Seleção, S.A.
Fozimo - Sociedade Imobiliária, S.A.
Fozmassimo – Sociedade Imobiliária, S.A.
Ibersol - SGPS, S.A.
Igimo - Sociedade Imobiliária, S.A.
Iginha – Sociedade Imobiliária, S.A.
Imoconti - Sociedade Imobiliária, S.A.
Imoestrutura - Sociedade Imobiliária, S.A.
Imomuro - Sociedade Imobiliária, S.A.
Imoresultado - Sociedade Imobiliária, S.A.
Imosistema - Sociedade Imobiliária, S.A.
Infocfield – Informática, S.A.
MJLF - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Modalfa - Comércio e Serviços, S.A.
Modalloop – Vestuário e Calçado, S.A.
Modelo Continente Hipermercados, S.A.
Modelo Hiper Imobiliária, S.A.
Modelo.Com – Vendas Por Correspondência, S.A.
Pharmaconcept - Actividades em Saúde, S.A.
Pharmacontinente - Saúde e Higiene, S.A.
Predicomercial - Promoção Imobiliária, S.A.
Selifa - Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Sempre à Mão – Sociedade Imobiliária, S.A.
Sesagest - Projectos e Gestão Imobiliária, S.A.
Socijofra – Sociedade Imobiliária, S.A.
Sociloures - Sociedade Imobiliária, S.A.
Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, SA
Sonae - Specialized Retail, SGPS, S.A.
Sonaerp - Retail Properties, S.A.
Sondis Imobiliária, S.A.
SDSR - Sports Division SR, S.A.
SDSR - Sports Division 2, S.A.
Têxtil do Marco, S.A.
Tlantic Portugal - Sistemas de Informação, S.A.

Valor N, S.A.

Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A.

Zippy - Comércio e Distribuição, S.A.

Zyevolution - Investigação e Desenvolvimento, S.A.

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Insko - Insular de Hipermercados, S.A.

Fashion Division, S.A.

Modelo - Distribuição de Materiais de Construção, S.A.

Sempre a Postos - Produtos Alimentares e Utilidades, Lda.

Sonaegest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Secretária da Sociedade

Sonae Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Alice Castanho Amado


À
IBERSOL - SGPS, S.A.
Praça do Bom Sucesso, 105/159, 9º
4150-146 Porto

Porto, 2 abril 2013

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 6 do art.º 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram durante o exercício de 2012, ações ou obrigações dessa sociedade e das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os meus cumprimentos,



Alice Castanho

Anexos: a.m.

Identificação	Pessoas/Sociedades relacionadas(Artº 447 nº2 do CSC e Artº 248-B nº4 do CVM)

Avaliação do regime de independência e incompatibilidades

NOME:

INCOMPATILIDADE

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

3. É sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

4. Exerce funções em empresa concorrente, actua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

Não Sim (por favor detalhe infra)

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

Não Sim (por favor detalhe infra)

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades¹?

Não Sim (por favor detalhe infra)

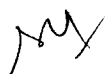
7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respectiva legislação?

Não Sim (por favor detalhe infra) Não aplicável

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

Não Sim (por favor detalhe infra)

¹ Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.



9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo directo ou indirecto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

Não Sim (por favor detalhe infra)

INDEPENDÊNCIA

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, actua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

Local e Data:..... Pntv, 02 de Abril de 2013

Assinatura:..... *Luiz Carlos Azevedo*

Á

IBERSOL- S.G.P.S., S.A.

Nos termos e para os efeitos do Artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais, informo ocupar os seguintes cargos nas sociedades abaixo identificadas:

▪ **Membro do Conselho de Administração da:**

- Andar – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Bloco Q – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Bloco W – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Centro Residencial da Maia – Urbanismo, S.A.
- Cinclus Imobiliária, S.A.
- Country Club da Maia – Imobiliária, S.A.
- Empreendimentos Imobiliários Quinta da Azenha, S.A.
- Imobiliária da Cacela, S.A.
- Imoclub – Serviços Imobiliários, S.A.
- Imodivor – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Imoferro – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Imohotel – Empreendimentos Turísticos Imobiliários, S.A.
- Imoponte - Sociedade Imobiliária, S.A.
- Imosedas – Imobiliária e Serviços. S.A.
- Implantação – Imobiliária, S.A.
- Inparvi – SGPS, S.A.
- Modus Faciendi – Gestão e Serviços, S.A.
- Porturbe – Edifícios e Urbanizações, S.A.
- Praedium – Serviços, S.A.
- Praedium II – Imobiliária, S.A.
- Praedium – SGPS, S.A.
- Prédios Privados – Imobiliária, S.A.
- Predisedas – Imobiliária das Sedas, S.A.
- Promessa - Sociedade Imobiliária, S.A.
- SC Assets, SGPS, S.A.
- SC – Sociedade de Consultadoria, S.A.
- Sete e Meio Herdades – Investimentos Agrícolas e Turismo, S.A.
- Sociedade Construções do Chile, S.A.
- Soira - Sociedade Imobiliária de Ramalde, S.A.



- Sotáqua – Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Quarteira, S.A.
- Spinveste – Gestão Imobiliária, SGII, S.A.
- Spinveste – Promoção Imobiliária, S.A.
- Torre São Gabriel, Imobiliária, S.A.
- Urbisedas – Imobiliária das Sedas, S.A.
- Vastgoed One – Promoção imobiliária, S.A.
- Vastgoed Sun – Promoção Imobiliária, S.A.
- Vistas do Freixo – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.
- World Trade Center Porto, S.A.

▪ **Presidente da Mesa da Assembleia Geral:**

- Andar – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Contacto Concessões, SGPS, S.A.
- Ecociclo II – Energia, S.A.
- Integrum Colombo - Energia, S.A.
- Integrum – Energia, S.A.
- Integrum Martim Longo – Energia, S.A.
- Integrum Vale do Caima – Energia, S.A.
- SC Engenharia e Promoção Imobiliária, SGPS, S.A.
- SC, SGPS, S.A.
- Sistavac, S.A.
- Sistavac – SGPS, S.A.
- SKK – Central de Distribuição para Refrigeração e Climatização, S.A.
- Spred – SGPS, S.A.

▪ **Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral:**

- Ibersol, SGPS, S.A.
- Interlog - SGPS, S.A.
- NET – Novas Empresas e Tecnologias, S.A.

▪ **Secretária da Mesa da Assembleia Geral:**

- Cronosaúde - Gestão Hospitalar, S.A.
- Invesaúde - Gestão Hospitalar, S.A.
- Norscut - Concessionária de Auto – Estradas, S.A.
- Saúde Atlântica - Gestão Hospitalar, S.A.

Maia, 28 de Março de 2013



ANABELA MATOS

Advogada


À
IBERSOL - SGPS, S.A.
Praça do Bom Sucesso, 105/159 - 9.º
Porto

Perafita, 10 de Abril de 2013

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 6 do art.º 14.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram durante o exercício de 2012 ações ou obrigações dessa sociedade e das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os meus cumprimentos,



Identificação	Pessoas/Sociedades relacionadas(Artº 447 nº2 do CSC e Artº 248-B nº4 do CVM)
Anabela Nogueira de Matos	Manuel José Santos da Cerveira Pinto Ferreira
	Manuel Pedro de Matos Cerveira Pinto Ferreira
	Manuel Francisco de Matos Cerveira Pinto Ferreira

2

Avaliação do regime de independência e incompatibilidades

NOME: ANABELA NOGUEIRA DE MATOS

INCOMPATILIDADE

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Sociedade?

Não

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Sociedade?

Não

3. É sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade?

Não

4. Exerce funções em empresa concorrente, actua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

Não

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

Não

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades¹?

Sim, cf. documento anexo.

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respectiva legislação?

Não aplicável

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

Não

¹ Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo directo ou indirecto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?
Não

INDEPENDÊNCIA

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, actua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

Não

Perafita, 10 de Abril de 2013



LEONOR CAMPELLO
ADVOGADA
Cédula n.º 8864p

Ex.ma Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da
IBERSOL - SGPS, SA
Praça Bom Sucesso, 105-159, 9º - Edif. Península
4150-146 PORTO

Porto, 01 de Abril de 2013

Exma. Senhora,

Nos termos e para os efeitos do Art.º 289º, n.º 1, al. b), do Código das Sociedades Comerciais, declaro que não exerço qualquer outro cargo social, Administrador ou membro do Conselho Fiscal, nem de Vogal Efectivo do Conselho Fiscal da IBERSOL, SGPS, S.A.

Mais informo que não detenho acções representativas do capital social da IBERSOL - SGPS, SA.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,

Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello
(Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello)

LEONOR CAMPELLO
ADVOGADA
Cédula n.º 8864p

Ex.mos Senhores
IBERSOL - SGPS, SA
Praça Bom Sucesso, 105-159, 9º - Edif. Península
4150-146 PORTO

Porto, 01 de Abril de 2013

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 6 do art.º 14º do Regulamento nº 5/2008 da CMVM, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram durante o exercício de 2012 acções ou obrigações dessa sociedade e das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,


(Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello)

Avaliação do regime de independência e incompatibilidades

NOME: *Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello*

INCOMPATIBILIDADE

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

3. É sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

4. Exerce funções em empresa concorrente, actua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

Não Sim (por favor detalhe infra)

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

Não Sim (por favor detalhe infra)

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades¹?

Não Sim (por favor detalhe infra)

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respectiva legislação?

Não Sim (por favor detalhe infra) Não aplicável

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

Não Sim (por favor detalhe infra)

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo directo ou indirecto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

¹ Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

Não Sim (por favor detalhe infra)

INDEPENDÊNCIA

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, actua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

Local e Data: Ponte, 1 de Abril de 2013.....

Assinatura: Maximiliano José Martins Pinheiro Cabral Campello.....

(Translation from the Portuguese original)

**To
The Chairman of the Board of
the Shareholder's General Meeting**

PROPOSAL

Presented by the Shareholder IES – Indústria, Engenharia e Serviços SGPS, SA. over **point 8.** of the **Notice of Meeting** of the Shareholders' Annual General Meeting taking place the 6th May 2013:

It is proposed to the Shareholders to resolve upon the appreciation of the remuneration policy, respectively of the Company's Management and Supervisory Bodies and other Directors as described in the Remuneration Committee's statement and in the Board of Directors statement.

Porto, 12th April 2013.

The Board of Directors,

(António Carlos Vaz Pinto de Sousa)

(António Alberto Guerra Leal Teixeira)

ANNEX I**REMUNERATION COMMITTEE
REMUNERATION COMMITTEE'S STATEMENT
UPON THE STATUTORY BODIES REMUNERATION POLICY OF IBERSOL, SGPS, S.A. TO
BE SUBMITTED TO THE ANNUAL GENERAL MEETING THE 6th MAY 2013**

1. According to the competence that is committed to this Committee by the Shareholders General Meeting of Ibersol SGPS, SA., under the article 26.^o n^o 2 of the Association Articles, this Committee has the responsibility to determine the statutory bodies member's remunerations.

2. Under the applicable statutory terms, the Remuneration Committee was nominated by the 22nd April 2009 by the Shareholders General Meeting, being composed by three members, who are independent members from the management and supervisory company's bodies.

3. Complying with II.1.5.2 Recommendation of Corporate Governance Code of CMVM, the Remuneration Committee submits to the appreciation of the General Meeting the following statement, regarding the guide lines observed by this Committee over the remunerations of the Supervisory Bodies and the Board of the General Meeting, according to the resolution issued in 2009:

a) The Board of the General Meeting's remuneration for 2012 was settled in an annual fixed amount issued twelve months a year.

b) The Shareholder's Company ATPS-SGPS, SA, has rendered management services to the Group, having received from the affiliated company Ibersol, Restauração, SA., for the rendered services, the amount of 756.034,00€ in 2012. Among the ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. obligations and under the contract terms with Ibersol, Restauração, SA. it is included the obligation of assuring that the Company's Board of Director's members, António Carlos Vaz Pinto de Sousa and António Alberto Guerra Leal Teixeira perform their functions without any further costs for the company. The Company does not allow, directly, any payment to its executive board of Director's members. Being ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. held, in equal shares, by the board of directors members António Carlos Vaz Pinto de Sousa and António Alberto Guerra Leal Teixeira, from the mentioned amount of 756.034,00€ in 2012, it will correspond to each one of those board of director's members the amount of 378.017,00€. The non executive member of the board obtained an annual remuneration of 6.000€. So, it is not possible to issue a declaration over the remuneration policy of the Company's Board of Director's members, namely with the information referred to in 2nd article number 3 of 28/2009 Law.

c) The Statutory Audit Committee's remuneration for 2012 was settled in an annual fixed amount, issued twelve months a year, having the respective members received the following annual remuneration:

President – Dr.^a Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira: 8.785,92€;

Vice-President – Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva: 8.785,92€;

Member – Dr. António Maria de Borda Cardoso: 8.785,92€.

The general principles observed are mainly the legal ones, attending the activities effectively performed by the mentioned members, regarding the company's economic performance and the conditions that are generally attended in equal positions. The functions in scope were considered

taking in order each one of those members and it's effective activities, having evaluative parameter the degree of responsibility which they are assigned to.

So, the functions consideration is meant in a wide sense, attending to different factors, such as the level of the committed responsibility, expended time, and the value increased to the group by it's institutional performance,

The company's dimension and the level of complexity related to the nominated functions, is, also, a relevant criteria. The consideration of all mentioned factors and the evaluation of each one of them, allows us to assure, not only the statutory body member's benefits, but also, namely, the company's benefit.

The remuneration policy submitted to the shareholders complies with the criteria above mentioned, consisting in an annual gross fixed amount issued monthly to the mentioned members until the year-ends results. In the settlement of the remunerations, the general principles above described were attended: functions performed by them, company's performance and comparative criteria to equal level functions.

Porto, 1st April 2013.

The Remuneration Committee,

Vítor Pratas Sevilhano, Dr.

Amândio Mendonça da Fonseca, Dr.

Don Alfonso Munk Pacin.

ANNEX II

**BOARD OF DIRECTOR'S STATEMENT
UPON THE REMUNERATION POLICY OF IBERSOL, SGPS, S.A. DIRECTORS**

1. According to the competence established under article 11º of IBERSOL, SGPS, SA. Association Articles, the Board of Directors has the responsibility to determine the general remuneration policy and incentives for the Company's Directors positions and also, for all the administrative and technician personnel.

2. Under the terms of number 3 of the article 248º-B Securities Code, Directors are, besides Management and Supervisory Bodies members, those who have regular access to privileged information and take part in the company's decisions upon management and negotiation strategy.

3. According to CMVM Recommendations upon publicly listed companies' corporate governance, and to promote transparency, in order to comply with Recommendations of Corporate Governance, the Board of Directors submits to this General Meeting this statement with the guidelines observed to determine the mentioned remunerations, as follows:

a) The remuneration policy adopted for Ibersol's Directors matches with the policy determined to generality of the Company's employees.

b) However, the Company's Directors remuneration contains a fix remuneration and, an eventual performance bonus.

c) The evaluation of the performance quality and the performance bonus are established according to the criteria previously defined by the Board of Directors.

d) Therefore, behaviour factors of each Director, namely, specific competencies to the function, its level of responsibility, ability to adjust to company's management and specific procedures, autonomy level of individual performance, will be attended to determine an eventual performance bonus, being also considered the technical and/or the financial-economic performance in the Directors' business sector, as well as the financial/economic performance of IBERSOL.

Porto, 1st April 2013.

The Board of Directors.